



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA EDITAL Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1. O Teste de Aptidão Física (TAF), a ser realizado exclusivamente para os cargos de Bombeiro Municipal e Guarda Civil Municipal (Masculino e Feminino), terá caráter eliminatório e será realizado na cidade do Orlandia/SP, com o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo.

2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no ANEXO I deste edital.

2.1. O TAF acontecerá no **dia 21 de maio de 2023**, conforme distribuição de horários prevista no Anexo I, no seguinte local: Parque Cyro Armando Carta Preta (Parque da Gruta), Endereço Parque da Gruta - Orlandia/SP, 14620-000.

2.1.1 O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

2.1.2 O candidato convocado para o Teste de Avaliação Física – TAF deverá apresentar-se munido de Atestado Médico nominal ao candidato, emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do seu teste, devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o número do registro no Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato Apto para realizar ESFORÇO FÍSICO deste teste.

2.1.3 A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

2.1.4 A candidata gestante, além do atestado médico disposto no subitem anterior, também deverá apresentar o laudo médico exigido no subitem 2.1.2 deste Edital. A candidata gestante que deixar de apresentar quaisquer um dos documentos exigidos não poderá realizar a etapa e será eliminada do concurso.

2.1.5 Às candidatas puérperas, portanto em recente pós-parto, aplicam-se as mesmas regras presentes nos subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.2 Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

2.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

2.3.1 O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

2.3.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

2.3.3 O atestado médico ficará retido e fará parte da documentação do candidato.

3. Os casos de alteração física, psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes na data marcada, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do mesmo e, uma vez impossibilitado, estará eliminado do Concurso.

4. Todos os candidatos participarão do TAF em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos no Anexo III deste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

5. Será considerado inapto no TAF e eliminado do concurso, o candidato que:

a) Não atingir o desempenho mínimo estipulado em qualquer um dos exercícios dos testes do Teste de Aptidão Física.

b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado, retirar-se do recinto da avaliação durante sua realização, sem a devida autorização, ou não realizar o TAF em sua totalidade;

c) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

d) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da TAF deverá se pronunciar diante à câmara e gravar, informando a sua desistência) do(s) exercício(s) ainda não realizado(s) e, conseqüentemente, do TAF, sendo, portanto, eliminado do Certame.

5.1 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

5.1.1 Caso haja necessidade de remanejamento de candidato (a), o mesmo será direcionado para uma Unidade de Pronto Atendimento Público mais próxima e/ou que esteja com menor lotação.

6. A preparação e o aquecimento para a realização dos exercícios são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

7. Ao final do TAF, independentemente de aprovação ou não, o candidato deverá assinar imediatamente a ficha individual contendo os dados relativos à sua performance, dando ciência de seu resultado.

7.1 No caso do candidato se recusar a assinar a ficha individual, serão convocadas 2 (duas) testemunhas, as quais assinarão em substituição ao candidato que se recusou, registrando-se em relatório tal ocorrência.

7.2 A critério do Instituto Consulplan e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.

7.3 Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

7.4 Ao alcançar o desempenho mínimo exigido nos 2 (dois) exercícios , o candidato será considerado APTO, caso contrário, INAPTO.

8. O TAF aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

a) Flexão Abdominal, para todos os candidatos; e

b) Corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

8.1 Os procedimentos de realização do TAF, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no Anexo III do presente Edital.

8.2 Não será dada 2ª chance (ou chamada) a qualquer dos candidatos, não importando o motivo alegado.

8.3 O candidato efetuará cada modalidade do TAF com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.

8.3.1 Será também demonstrado por fiscal avaliador o exercício que será executado, com exceção da corrida.

8.4 O candidato na condição de pessoa com deficiência impossibilitado de realizar o TAF em virtude de incompatibilidade da deficiência com os testes aplicados, será eliminado do Concurso Público.

9. As baterias do Exame de Aptidão Física serão filmadas e/ou gravadas, respeitados os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), para fins de posterior reprodução e análise dos recursos interpostos contra o resultado, exclusivamente pelo Instituto Consulplan.

10. Todos os casos omissos ou duvidosos, contingências e imprevistos ocorridos durante a realização do TAF ou não, que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, no Edital de abertura e legislação vigente, serão decididos pela Coordenação do TAF e os Examinadores de Banca.

10.1 O TAF será coordenado por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e/ou bacharel, e poderá ser acompanhado por professores e auxiliares/estagiários da área.

10.2 O TAF será realizado independentemente das condições meteorológicas.

PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, verificará se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o curso de formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo.

2. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá:

- a) apresentar-se com roupa apropriada (short/legging, camiseta T-shirt ou sem manga, meias e tênis) para o teste da flexão abdominal, sendo permitido camiseta de manga longa apenas para a corrida dos 12';
- b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 15 (quinze) dias da data do TAF para quem for convocado, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.

2.1. As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.

2.2. Considerar-se-á Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo VII, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do médico emitente e o número de inscrição do CRM, além do carimbo.

3. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

4. No dia da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do

candidato no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

6. Para a realização do TAF não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

6.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

7. O Teste de Aptidão Física será realizado sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe.

8. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 02 (duas) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

8.1 PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

| SEXO MASCULINO | | SEXO FEMININO | |
|---|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado | Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado |
| Todas as idades | 31 flexões | Todas as idades | 25 flexões |
| Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril. | | | |
| Tempo: 1 (um) minuto | | | |

8.1.1. PROCEDIMENTO

- Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo;
- Execução: ao comando "Já!", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a **sola dos pés se apoie totalmente no solo** e a **linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos** e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando 1 (uma) repetição.
- Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de repetições.

8.1.2 Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.

8.1.3. Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

8.2. SEGUNDA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA (12')

| SEXO MASCULINO | | SEXO FEMININO | |
|---|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado | Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado |
| Todas as idades | 2.000 metros | Todas as idades | 1.600 metros |
| Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. | | | |
| Tempo: 12 (doze) minutos | | | |

8.2.1. PROCEDIMENTO

- O início da etapa se fará sob a voz de comando "Prontos? e, em seguida, soará o silvo do apito", acionando o cronômetro concomitantemente;

- b) 1 (um) apito de orientação será dado no 10º (décimo minuto) e, ao término do teste, 2 (dois) apitos seguidos, sendo considerado o término ao 1º (primeiro) apito.
- c) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- d) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- e) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida, considerando a borda interna da pista.
- f) Será permitido andar durante o teste.
- g) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Teste de Aptidão Física será realizado em data e horário que serão indicados em edital de convocação publicado oportunamente, que determinará o escalonamento aleatório dos candidatos para a realização da fase nos dias em que será realizada.

9.2 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para o horário de abertura dos portões, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), caso contrário, não poderão efetuar a referida fase.

10. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

10.1.3. retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

10.1.4. não apresentar a documentação exigida;

10.1.5. não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas para sua faixa etária;

10.1.6. faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

10.1.7. for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS / DISTRIBUIÇÃO POR DATA E HORÁRIO

***Os candidatos devem comparecer até o horário indicado para o fechamento do portão, consoante o horário específico de cada um, conforme indicado nesta convocação.**

| Cargo | Inscrição | Nome | Horário Abertura Portão | Horário Fechamento Portão |
|------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422007457 | Aline Rosa Marcheto | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422006671 | Amanda Francizue Takegava | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422007690 | Ana Beatriz Degani Nonato Da Costa | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422007372 | Andressa Candido Garcia | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422009131 | Anie Forastieri Da Costa | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422002063 | Bianca Paula De Oliveira Silva | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422010712 | Daisa Fernanda Miguel | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422008135 | Daniela Ferreira De Sousa | 6h00 | 6h30 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422003709 | Eliana Cristina De Sousa | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422002590 | Fabiana Ricci Zamana | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422002198 | Fernanda Rodrigues Monteiro | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422004654 | Gabriela Lisboa De Sousa | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422006753 | Giovana Lima Garcia | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422001482 | Isa Flavia Pizzi Garcia | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422004097 | Ivanete Rodrigues Mendes | 6h00 | 6h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422005134 | Joseanne Martins De Souza | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422005828 | Josielly Lima Ito | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422004463 | Kiara Kemily Vieira Felisbino | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422008778 | Letícia Andrade Silva | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422001483 | Letícia Dos Santos Dutra | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422006339 | Letícia Pantozzi Dos Santos | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422004402 | Luana Luzitani Fernandes Da Silva | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422007278 | Malliena Alif Miquel Ferreira Alves | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422008929 | Maria Eduarda Murari Caetano | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422012211 | Marilza Rodrigues Prudencio | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422003003 | Naiara Aparecida Da Costa | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422004914 | Priscila Hellen Dos Santos Ribeiro | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422008079 | Renata Lais Araujo Do Nascimento | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422011281 | Rosemeire Silva De Figueiredo | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO | 422000385 | Simone Alessandra Gomes | 6h30 | 7h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007112 | Airllesson Barbosa Da Silva | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004833 | Alan Vitor De Souza Nogueira | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012419 | Alex Vinicius Fragueiro Furlaneto | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422006067 | Américo De Paula Faria Souza | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422014211 | Bruno Coimbra Ciosaki | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004626 | Bruno Gabriel Andreoleti Cubas | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422005652 | Caio Augusto Rodrigues Turati | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422003127 | Camilo De Leles Ferreira Da Silva | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422011295 | Cássio Alexandre De Araújo Dos Santos | 7h | 7h30 |

| Cargo | Inscrição | Nome | Horário Abertura Portão | Horário Fechamento Portão |
|------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422009954 | Cleidimar Pereira Da Silva Filho | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001580 | Daniel Ramineli Borges | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422003139 | Danilo Lopes Da Mota | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008697 | Deivid Junio Do Carmo Ribeiro | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422002487 | Denis Araújo Silva | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422011747 | Denis Nascimento Alves | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422011184 | Diego Dias Mesquita | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422011257 | Diego Silva Gonçalves | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012762 | Ed Carlos Julião Do Nascimento | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013431 | Edvaldo De Almeida Sousa | 7h | 7h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007762 | Elcio Augusto Lucanias De Matos | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422003601 | Erival Pedro Guimarães Neto | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422011877 | Ewerton Dos Santos Costa | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001252 | Fábio Antônio Germano | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008822 | Fábio Delano Domingues De Aquino | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422009554 | Fabricio Faria Da Silva | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422009165 | Fabricio Mariano | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422003533 | Felipe Botelho Gusson Galdiano | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007073 | Felipe Corre De Melo | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422009072 | Flavio Romano De Lira | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010201 | Francisco Haroldo Ferreira Da Silva | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008176 | Gabriel Da Silva Villela | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422006496 | Gabriel Marcucci Fernandes | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422011792 | Gabriel Segalla De Oliveira | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012853 | Guilherme Gomes Ataides | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012061 | Herisson Taylor Da Silva | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001029 | Humberto Manoel Da Silva | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422006697 | Isaac Henrique Pesce Paulucci | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013636 | Joao Marcus Campos Fernandes | 7h30 | 8h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010640 | Jonatas Botelho Viesba | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422006141 | Jose Anderson Feitosa Santos | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422000807 | José Barbosa Sandoval Neto | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012371 | Juciano Ferreira De Oliveira | 8h | 8h30 |

| Cargo | Inscrição | Nome | Horário Abertura Portão | Horário Fechamento Portão |
|------------------------------------|-----------|--|-------------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422005729 | Júlio César De Bessas Cano | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422009928 | Kaizu Izumi | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001192 | Leonardo De Souza Reis | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010279 | Leonardo Lucas Do Nascimento Braz | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422014136 | Leonardo Rodrigues Palaveri | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422009111 | Leonardo Santana Da Silva | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013241 | Liniker Sander Corrêa | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422003189 | Lorenzo Alonso Coradim Joi | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004731 | Lucas Felipe Pimentel De Barros | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008062 | Lucas Martinez Vidal Pereira | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001846 | Lucas Theodolino Silva | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001296 | Manoel Claudio Da Silva Junior | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007552 | Marcelo Donizeti De Morais | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010793 | Marcio Henrique De Souza Ribeiro | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010233 | Marcos Vinicius Tavares De Almeida | 8h | 8h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010351 | Mario Sergio De Almeida | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012773 | Marllon Alexandre Machado Bento | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008579 | Marlon Stabile Romanato | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422006410 | Miller Tiago Bento | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008783 | Milton Fernando De Oliveira Sobrinho | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007044 | Natan Soares Salgado | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422001197 | Paulo Eduardo Clemp | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012811 | Paulo Vinicius Vieira Lino | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013690 | Pedro Augusto Munhoz | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008623 | Pedro Rafael Silva Pinto | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013653 | Peterson Henrique Valentino Dos Santos | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004430 | Rafael Alves Da Silva | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004682 | Rafael Cicero Da Silva | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422003295 | Rafael Henrique Coimbra | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012522 | Rafael Junio Da Silva Alves | 8h30 | 9h |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013848 | Rodrigo Batista Da Silva | 8h30 | 9h |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422001425 | Ailton Lazaro Pereira | 9h | 9h30 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422008977 | Brendon Cristopher Guedes Aímola | 9h | 9h30 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422003715 | Caio Henrique De Oliveira Sousa | 9h | 9h30 |

| Cargo | Inscrição | Nome | Horário Abertura Portão | Horário Fechamento Portão |
|------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422012130 | Denizard De Paula Costa | 9h | 9h30 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422008238 | Matheus Monassi Domingos | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422008237 | Matheus Monassi Domingos | 9h | 9h30 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422002054 | Matheus Scandelari Marani | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422012827 | Samuel Do Nascimento Prado | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422010840 | Sergio Henrique Caldas | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422000669 | Thiago Zilli Antunes | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004875 | Tiago Fracaroli Goncalves | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422002653 | Victor Arlindo Matheus Mendes Ribeiro | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004797 | Vinícius José Soares | 9h | 9h30 |
| BOMBEIRO MUNICIPAL | 422011357 | Vitor Rafael Da Silva Correia | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422013585 | Wellinton Brasil Correia | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422004646 | Wendel Carlos De Oliveira Pinto | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422000465 | Wesley Anicezio De Souza | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007082 | Willian Ferreira Eustaquio | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422014296 | Yago Alexandre Da Silva Palaveri | 9h | 9h30 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO | 422007320 | Yago Bacilieri | 9h | 9h30 |

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a)

_____,
portador da Carteira de Identidade nº. _____, goza de boas condições de saúde,
estando apto(a) para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público
para a seleção de candidatos ao Cargo de Guarda Municipal de Vila Velha, no qual se encontra
inscrito sob o nº. _____.

(Local e data – no máximo trinta dias antes do TAF)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

ANEXO III - DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

1. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, verificará se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o curso de formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo.
2. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá:
 - a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis) para os testes específicos;
 - b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 15 (quinze) dias da data do TAF para que fora convocado, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital.
- 2.1. As candidatas convocadas para se submeterem ao TAF, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização da avaliação física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o TAF, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata deverá assinar Termo de Responsabilidade.
- 2.2. Considerar-se-á Atestado Médico, conforme modelo constante do Anexo VII, o documento expedido em papel timbrado, original, carimbado e assinado por médico da rede pública ou privada, constando também o nome do candidato com o respectivo número da cédula de identidade, além da identificação legível do médico emitente e o número de inscrição do CRM, além do carimbo.
3. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização da prova. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.
4. No dia da realização do Teste de Aptidão Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.
5. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.
6. Para a realização do TAF não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.
- 6.1 Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.
7. O Teste de Aptidão Física será realizado sob a orientação, coordenação e supervisão de Comissão Examinadora instituída para tal fim e será presidida por profissional de Educação Física habilitado e regularmente inscrito em órgão de classe.
8. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 02 (duas) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

9. PRIMEIRA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

| SEXO MASCULINO | | SEXO FEMININO | |
|---|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado | Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado |
| Todas as idades | 31 flexões | Todas as idades | 25 flexões |
| Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril. | | | |
| Tempo: 1 (um) minuto | | | |

9.1 PROCEDIMENTO

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo;
- b) Execução: ao comando "Já!", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros

inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.

c) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um fiscal, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.

9.1.1 Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.

9.1.2 O candidato terá uma única oportunidade para realizar essa prova.

10. SEGUNDA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

| SEXO MASCULINO | | SEXO FEMININO | |
|---|-------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado | Faixa etária | Índice mínimo a ser alcançado |
| Todas as idades | 2.000 metros | Todas as idades | 1.600 metros |
| Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios. | | | |
| Tempo: 12 (doze) minutos | | | |

10.1 PROCEDIMENTO

a) O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.

b) O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.

c) O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.

d) Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.

e) Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.

f) Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Teste de Aptidão Física será realizado em data e horário que serão indicados em edital de convocação publicado oportunamente, que determinará o escalonamento aleatório dos candidatos para a realização da fase nos dias em que será realizada.

11.2 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), caso contrário, não poderão efetuar a referida fase.

11.3 SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO NESTA FASE, AINDA, O CANDIDATO QUE:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;

b) não apresentar a documentação exigida;

c) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas para sua faixa etária;

d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.